



REGULAMENTO 2026



IBIRACULTURAL

REALIZAÇÃO

Ibirá Cultural

APRESENTAÇÃO

Realizada pela Ibirá Cultural, esta edição visa dar visibilidade à produção do cinema nacional, em especial da Região do Grande ABC e Vale do Ribeira. Conta com sessões competitivas e paralelas.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/CUbd93xV49vgJhZJA>

MOSTRAS

Art.1º - Poderão se inscrever na Mostra Retomada ABC de Cinema, filmes de todos os gêneros (ficcionais, documentais, híbridos, de animação, experimentais etc), desde de que não sejam obras publicitárias de qualquer ordem. São as categorias

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (GRANDE ABC):

- I. **Obras de até 30 minutos** que tenham sido realizados nos últimos 03 anos;
- II. **Tenham sido produzidos por realizador da região do grande ABC.**
- III. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- IV. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil etc);
- V. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).
- VI. Tenham Diretor(a), Produtor(a) Executivo(a) ou Roteirista que more, trabalhe ou estude na região do ABC Paulista.

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (JUQUITIBA E VALE DO RIBEIRA):

- I. **Sejam obras audiovisuais de qualquer duração** tenham sido realizados nos últimos 03 anos;
- II. **Tenham sido produzidos por realizador(a) da cidade de Juquitiba ou Região do Vale do Ribeira** (Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras.)
- III. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- IV. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil, videoclipes etc);



REGULAMENTO 2026



IBIRACULTURAL

REALIZAÇÃO
Ibirá Cultural

- V. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (INFANTIL):

- I. **Sejam obras de até 30 minutos** que tenham sido realizados nos últimos 05 anos e que seja direcionada ao público infantil;
- II. **Tenham sido produzidos por realizador de qualquer região do Brasil**
- III. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- IV. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil etc);
- V. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (NACIONAL):

- VI. **Sejam obras de até 30 minutos** que tenham sido realizados nos últimos 05 anos.
- VII. **Tenham sido produzidos por realizador de qualquer região do Brasil**
- VIII. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- IX. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil etc);
- X. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).

MOSTRA RETOMADA ABC DE CINEMA (LONGAS-METRAGENS):

- VI. **Sejam obras de no mínimo 60 minutos** que tenham sido realizados nos últimos 3 anos;
- VII. **Tenham sido produzidos por realizador brasileiro**
- VIII. Possuam cópia de exibição em arquivo digital;
- IX. Não há restrições quanto ao formato de captação, tampouco quanto ao gênero em que os filmes se enquadrem (ficção, documentário, animação, experimental, infantil etc);
- X. Tenham legendas em português, que podem ser entregues em arquivo separado (SRT).



REGULAMENTO 2026



IBIRACULTURAL

REALIZAÇÃO
Ibirá Cultural

DAS INSCRIÇÕES:

Art.2º - As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente de forma digital a partir do dia 20/04/2026 até o dia 30/07/2026 às 23:59 (horário de Brasília) pelo formulário [Mostra Retomada ABC de Cinema](https://www.ibiracultural.com.br/mostraretomadaabc) disponível no site [Ibirá Cultural](https://www.ibiracultural.com.br/mostraretomadaabc) (<https://www.ibiracultural.com.br/mostraretomadaabc>). O período de inscrição poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da organização.

Art.3º- A efetivação da inscrição se dará mediante o cumprimento dos seguintes quesitos:

I – Correto preenchimento do link de inscrição;

II- Correto funcionamento de link para visualização completa do filme hospedado nas plataformas Vimeo ou YouTube e também a senha de acesso, quando for o caso.

Não serão aceitos links de transferência de arquivos como WeTransfer, Dropbox, SendSpace, ou qualquer outra ferramenta de alocação de dados que tenha prazo de expiração do link gerado. Não serão aceitas cópias em mídia física para a inscrição;

III- Realizar a inscrição dentro do prazo indicado por este regulamento.

Art.4º- O limite de inscrição é de 2 (dois) filmes por representante, estando ou não distribuídos em uma mesma categoria.

Art.5º - Em caso de mais de dois filmes por representante ou com inscrição em duplicidade, serão consideradas as últimas inscrições enviadas.

DAS CATEGORIAS

Art.6º - No ato da inscrição deverá ser indicada a categoria na qual o filme inscrito se enquadra de acordo com os critérios do art.1º

Art 7º – Poderão ser requeridos, pela organização da Mostra, documentos para comprovação de endereço do Diretor(a), Produtor(a) Executivo(a) ou Roteirista que more ou circule diariamente na região do ABC Paulista e/ou Vale do Ribeira.

DA AVALIAÇÃO

Art.8º- A avaliação dos filmes inscritos estará a cargo da comissão de análise formada pela Ibirá Cultural, com a participação de nomes de notório saber do setor audiovisual.



REGULAMENTO 2026



IBIRACULTURAL

REALIZAÇÃO

Ibirá Cultural

Art.9º - A avaliação se dará em duas etapas:

- I. Avaliação pela comissão de análise de todos os filmes inscritos para indicação dos selecionados.
- II. Avaliação pela comissão de análise de todos os filmes inscritos para indicação dos vencedores.
- III. A curadoria se reserva ao direito de convidar filmes não-inscritos para a programação, caso julgue necessário.

DA EXIBIÇÃO

Art.10º - Após a seleção, a organização da Mostra entrará em contato com os responsáveis pela inscrição dos filmes selecionados para requerer o envio de:

- I. 3 (três) fotos still do filme em arquivo.png ou .jpg, com resolução 300dpi, devidamente identificadas e creditadas na nomeação do arquivo;
- II. Cartaz do filme em arquivo .png ou .jpg, com resolução 300dpi, posição retrato – **não obrigatório;**
- III. Link de visualização online para um trailer, trecho ou teaser do filme, hospedado no Youtube, Vimeo ou similares, desde que esteja habilitado para download. – **não obrigatório;**
- IV. 1 (uma) foto da direção, em arquivo .png ou .jpg, com resolução 300dpi.
- V. Arquivo contendo o filme em alta qualidade para análise e exibição;
- VI. Legenda em português - Arquivo SRT -

Art.11º - Os filmes finalistas serão exibidos durante a programação da Mostra, que vai correr durante o segundo semestre de 2026.

DA PREMIAÇÃO

Art.12º - O festival concederá premiações e menções honrosas aos filmes. São os prêmios:

- I. Melhor Filme
- II. Melhor Direção
- III. Melhor Roteiro
- IV. Melhor Som



REGULAMENTO 2026



IBIRACULTURAL

REALIZAÇÃO
Ibirá Cultural

- V. Melhor Fotografia
- VI. Melhor Montagem
- VII. Certificados de Menções honrosas por indicação de comissão de análise.

Art.13º - Fica a critério da organização incluir ou excluir premiações.

AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIÇÃO

- Ao inscrever um filme, o/a responsável pela obra confirma estar de acordo com este regulamento. Também se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas na ficha de inscrição, assim como pelos direitos de titularidade do filme.
- O responsável pelo filme inscrito concede à Mostra Retomada ABC de Cinema o direito de exibir imagens e sons do filme (fotos e trechos de no máximo 1 minuto), para fins de divulgação do evento, em qualquer mídia, por si ou por terceiros, sem limitação de número de vezes, sem que seja devida ao filme participante qualquer remuneração ou compensação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - Conforme Portaria 368/2014 do Ministério da Justiça, os filmes exibidos em mostras e festivais devem praticar a auto classificação conforme o [“Guia Prático da Classificação Indicativa”](#). É obrigatório o preenchimento, na inscrição, da classificação indicativa do filme de acordo com essas normas. A organização da Mostra Retomada ABC de Cinema fica responsável por garantir o cumprimento dessa medida podendo, inclusive, alterar essa classificação conforme conveniência do festival para adequação às normas.

Art.15º - A organização da Mostra reserva-se o direito de utilizar e exibir, sem ônus, imagens, sons, fotos, materiais gráficos e trechos dos filmes participantes para fins de divulgação dos mesmos em qualquer meio de comunicação

Art.16º - Para todos os fins estipulados no presente regulamento, o responsável pela inscrição declara que:

- I. é detentor, a título universal em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos patrimoniais sobre a obra;
- II. lhe foram cedidos os direitos de imagem e som dos participantes na mesma, e dos lugares e/ou coisas que apareçam no(s) filme(s);



REGULAMENTO 2026



IBIRACULTURAL

REALIZAÇÃO
Ibirá Cultural

- III. Ihe foram cedidos os direitos ou licenças de textos e/ou roteiros que tenham servido de inspiração para a obra;
- IV. Ihe foram cedidos os direitos de imagens de arquivo que apareçam na obra;
- V. Ihe foram cedidos os direitos de patentes ou licenças para uso de informações de terceiros;
- VI. é detentor dos direitos referentes à sincronização da trilha sonora, razão pela qual isenta a Mostra Retomada ABC de Cinema, bem como os seus produtores e realizadores de quaisquer responsabilidades decorrentes ou advindas do objeto do presente regulamento, assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes inscritos na Mostra.

Art.17º - A organização da Mostra não cobrirá despesas com deslocamentos, hospedagens e alimentação de representantes dos filmes premiados que venham a compor a programação do Festival durante seu o período de realização.

Art.18º - Situações excepcionais ou casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização da Mostra.

Para maiores informações entre em contato com a equipe de organização da Mostra Retomada ABC de Cinema pelo e-mail abclab@ibiracultural.com.br.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/CUbd93xV49vgJhZJA>